

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EXERCÍCIO DE 2020 (JANEIRO-DEZEMBRO)

1. INTRODUÇÃO

A Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE prevê R\$ 25,3 bilhões a serem aplicados no exercício de 2020 em toda área de atuação da Sudene, que abrange todos os estados do Nordeste e parcialmente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O orçamento é dividido entre R\$ 17,3 bilhões para a programação padrão, que contempla os setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, e Turismo, R\$ 7,9 bilhões para a Programação Específica de Infraestrutura, R\$ 10,0 milhões ao Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e R\$ 80,0 milhões para o Programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais.

As contratações do Fundo no exercício de 2020 totalizaram R\$ 25,8 bilhões, dos quais R\$ 2,1 bilhões foram contratados no estado do Rio Grande do Norte.

A programação padrão previa R\$ 17,3 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, com destinação de R\$ 1,0 bilhão ao Rio Grande do Norte. Foram efetivamente aplicados R\$ 19,1 bilhões para toda a programação padrão, sendo R\$ 1,0 bilhão referentes às contratações no estado potiguar.

A Programação FNE para 2020 estabelece o percentual máximo de 30% e mínimo de 4,5% dos recursos da programação padrão para cada estado, com exceção do Espírito Santo. As aplicações no estado do Rio Grande do Norte corresponderam a 5,3%, respeitando ambos os limites.

Gráfico 1 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado por UF

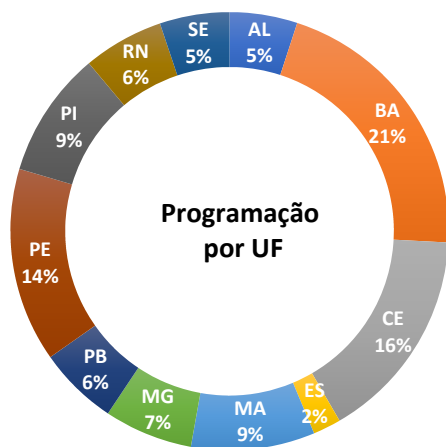


Gráfico 2 – FNE Prog. Padrão: Valor Contratado por UF

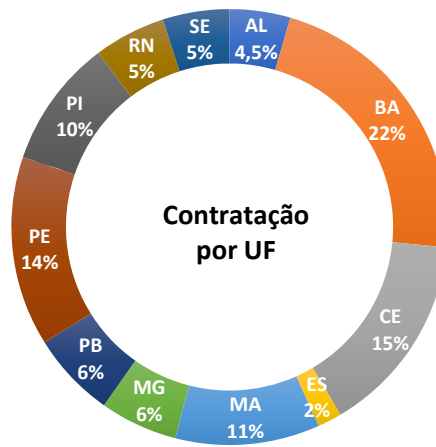
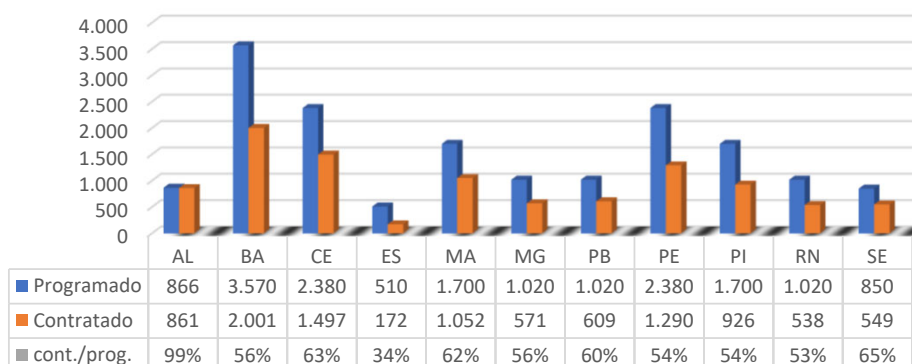
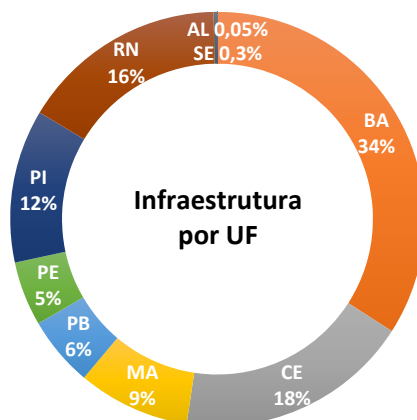


Gráfico 3 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado X Contratado por UF



A programação específica de infraestrutura previa R\$ 7,9 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, sem previsão por estado. Foram efetivamente aplicados R\$ 6,6 bilhões, dos quais R\$ 1,1 bilhão foram localizados no estado do Rio Grande do Norte.

Gráfico 4 – FNE Prog. Infraestrutura: Valor Contratado por UF



2. PRIORIDADES ESPACIAIS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2.1. Por áreas Prioritárias da PNDR

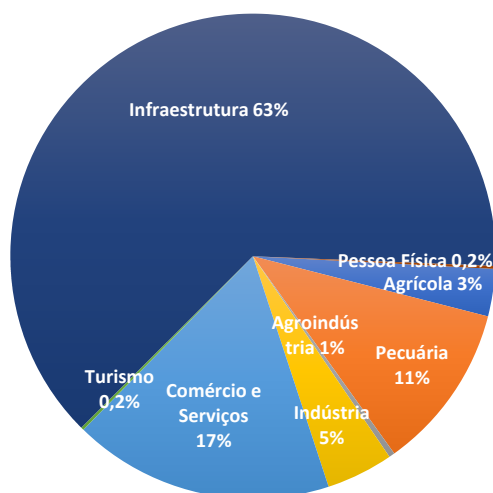
A Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, estabelece como áreas prioritárias o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE e as sub-regiões classificadas como média e baixa renda, de qualquer nível de dinamismo.

2.1.1. Semiárido

A Constituição Federal estabelece que deverá ser destinado para aplicação no Semiárido 50% dos recursos ingressados nos termos do seu art. 159, inciso I, alínea c. A delimitação desta região é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene).

Com previsão de aplicação mínima para 2020 de R\$ 5,1 bilhões, incluindo o setor de Infraestrutura, as contratações nos municípios localizados no Semiárido totalizaram R\$ 14,8 bilhões no exercício, correspondendo a 289,9% do valor programado. Desse montante, R\$ 1,7 bilhão foi contratado no estado do Rio Grande do Norte, distribuído da seguinte forma entre os setores:

Gráfico 5 – FNE/RN Semiárido: Aplicação por Setor



2.1.2. Tipologia Sub-Regional

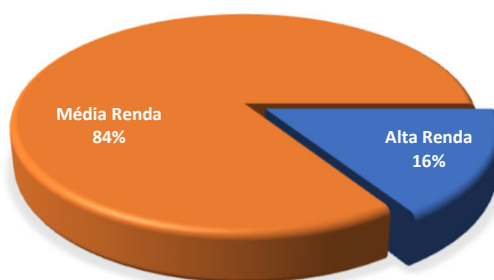
As contratações em municípios do Rio Grande do Norte classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média renda, de qualquer dinamismo, representaram 84,1% das contratações no estado. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda e médio dinamismo somaram 15,9%.

Tabela 1 – FNE/RN: Aplicação por Tipologia Sub-Regional

Em R\$ mil

Tipologia Sub-regional	Qtd Municípios		Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	[%] Particip.
	Classificados	[%] Tipologia				
Alta Renda e Alto Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Alta Renda e Médio Dinamismo	3	1,8%	2.466	332.863	135	15,9%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Média Renda e Alto Dinamismo	39	23,4%	8.340	152.858	18	7,3%
Média Renda e Médio Dinamismo	114	68,3%	25.800	519.387	20	24,8%
Média Renda e Baixo Dinamismo	11	6,6%	1.947	1.093.403	562	52,1%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Total RN	167	100,0%	38.553	2.098.511	54	100,0%

Gráfico 6 – FNE/RN: Aplicação por Tipologia Sub-Regional



2.2. Por áreas Prioritárias do PRDNE

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE é um instrumento de planejamento do desenvolvimento que, articulado em seis eixos estratégicos – Inovação, Desenvolvimento de capacidades humanas, Dinamização e diversificação produtiva, Desenvolvimento social, Conservação Ambiental e Segurança Hídrica e Desenvolvimento institucional – indica a direção geral das transformações que devem provocar mudanças na realidade regional. A abordagem territorial do PRDNE se baseia nas regiões geográficas intermediárias, valorizando a integração urbano-rural e a conectividade entre as cidades que exercem a centralidade regional.

O estado do Rio Grande do Norte é dividido em três Regiões Intermediárias, das quais a de Mossoró destacou-se com participação de 61,1% do volume das contratações.

Tabela 2 – FNE/RN: Aplicação por Região Intermediária e por Setor

Em R\$ mil

Região Intermediária	Qtd Op	Valor	Ticket Médio	Distribuição por Setor								
				Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física	
Mossoró	15.006	1.281.953	85	1,7%	6,0%	0,1%	3,8%	15,1%	0,2%	73,0%	0,1%	
Natal	17.706	705.821	40	4,9%	12,0%	0,4%	6,4%	52,2%	4,0%	18,7%	1,4%	
Caicó	5.841	110.737	19	3,0%	32,2%	2,4%	15,0%	46,7%	0,2%	0,0%	0,5%	
Total RN	38.553	2.098.511	54	2,8%	9,4%	0,3%	5,2%	29,2%	1,5%	50,9%	0,6%	

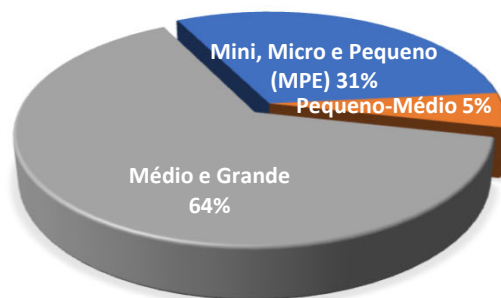
3. BENEFICIÁRIOS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3.1. Por Porte

A Programação FNE para 2020 estabeleceu o percentual mínimo de 30% a serem destinados aos beneficiários de porte mini, micro ou pequeno. Este limite mínimo é de 61,6% quando considerado o porte pequeno-médio, de forma que as contratações para beneficiários de porte médio e grande devem respeitar o limite máximo de 38,4%. Estes limites são aplicados no somatório das contratações da área de atuação da Sudene, sem aplicabilidade por estado. As aplicações no setor de infraestrutura não são computadas para a verificação do limite por porte, conforme artigo 9º da Portaria MDR nº 1.953/2019, alterada pela Portaria nº 931/2020.

No estado do Rio Grande do Norte, as contratações nos setores Agrícola, Pecuária, Agroindústria, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, nos programas P-FIES e FNE SOL-PF destinaram 36% para os beneficiários de porte Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio e 64% para os de portes Médio e Grande.

Gráfico 7 – FNE/RN: Aplicação por Porte de Beneficiário



3.2. Beneficiários de primeira contratação junto ao FNE

Das 38.553 operações de crédito realizadas no estado do Rio Grande do Norte, 12.159 (31,5%) foram referentes a operações de beneficiários que ainda não haviam contratado com o Fundo. Os R\$ 1,3 bilhão contratados pelos beneficiários de primeira contratação corresponderam a 59,8% dos R\$ 2,1 bilhões aplicados no estado.

4. P-FIES, FNE SOL-PF E FNE LINHA EMERGENCIAL – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Os programas de Financiamento Estudantil – P-FIES e de FNE SOL – PF não são enquadráveis no setor de infraestrutura e nem dos demais setores da Programação Padrão, de forma que suas contratações, bem como suas programações são computadas à parte.

O Programa de Financiamento Estudantil – P-FIES foi contemplado na Programação FNE de 2020 com R\$ 10,0 milhões. No estado do Rio Grande do Norte foram contratadas 104 operações com ticket médio de R\$ 40,7 mil, totalizando o volume de R\$ 4,2 milhões. O total contratado no estado corresponde a 36,1% dos R\$ 11,7 milhões contratados pelo programa em toda área de atuação da Sudene.

O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL-PF, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

No estado, foram realizadas 266 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 29,6 mil, totalizando o montante de R\$ 7,9 milhões. O total contratado no estado corresponde a 7% dos R\$ 113,0 milhões contratados pelo programa em toda área de atuação da Sudene.

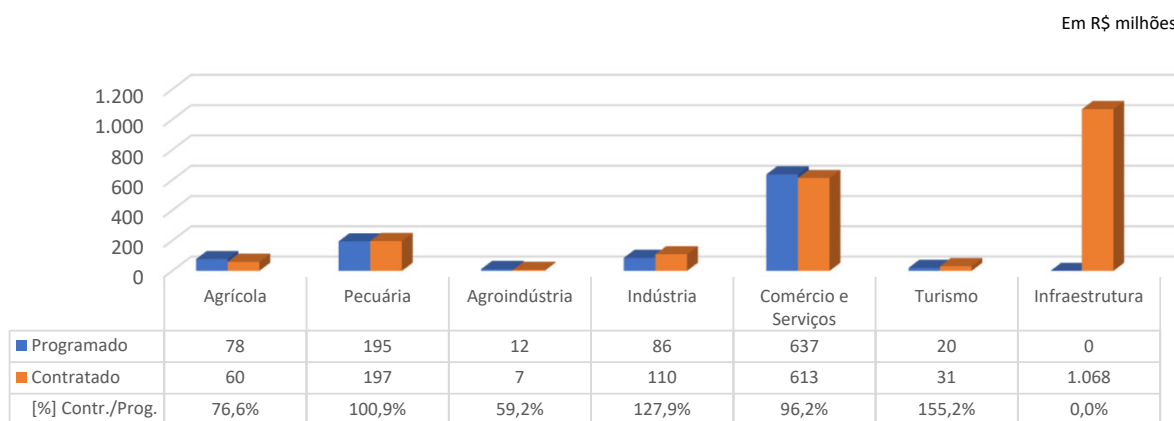
O FNE Programa Especial 2020 – Resolução CMN nº 4.798/2020 (FNE Linha Emergencial) foi implementado em abril/2020 e tem como objetivo fomentar a recuperação ou a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo. No FNE, as projeções e contratações nos os setores Agroindústria e Turismo são contabilizados a parte do cálculo da Indústria e do Comércio e Serviços, respectivamente, mas por suas naturezas, também são setores contemplados pela linha especial.

As contratações da Linha Emergencial no estado do Rio Grande do Norte somaram R\$ 205,2 milhões, por meio de 6.755 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 30,4 mil. O montante representa 6,8% dos R\$ 3,03 bilhões contratados em toda área de atuação da Sudene.

5. SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

As contratações no Rio Grande do Norte somaram R\$ 2,1 bilhões e tiveram concentração de 50,9% no setor de Infraestrutura e de 29,2% no de Comércio e Serviços. Os setores Pecuária, Indústria, Agrícola, Turismo e Agroindústria juntos representaram 19,3% das contratações. Os programas P-FIES e FNE SOL-PF, que não são classificados em setores, foram responsáveis por 0,6% do montante contratado no estado.

Gráfico 8 – FNE/RN: Contratação por Setor



As contratações no setor Agrícola foram alocadas em 113 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva (R\$ 12,1 milhões).

As contratações no setor da Pecuária foram alocadas em 199 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: bovinos (R\$ 117,1 milhões) e demais atividades (R\$ 79,7 milhões).

As contratações no setor da Agroindústria foram alocadas em 21 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: laticínios (R\$ 2,1 milhões).

As contratações no setor da Indústria foram alocadas em 33 divisões de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: produtos alimentícios (R\$ 19,5 milhões), produtos de minerais não metálicos (R\$ 19,5 milhões), extração de minerais não metálicos (R\$ 16,9 milhões) e demais atividades (R\$ 54,2 milhões).

As contratações no setor de Comércio e Serviços foram alocadas em 262 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: materiais de construção (R\$ 43,4 milhões), hipermercados e supermercados (R\$ 36,3 milhões), atacado de produtos alimentícios em geral (R\$ 25,6 milhões), minimercados, mercearias e armazéns (R\$ 24,5 milhões), combustíveis para veículos (R\$ 22,5 milhões), artigos do vestuário (R\$ 22,1 milhões), construção de edifícios (R\$ 20,0 milhões) e demais atividades (R\$ 418,9 milhões).

As contratações no setor de Turismo foram alocadas em 18 grupos de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: hotéis e similares (R\$ 15,9 milhões).

As contratações no setor de Infraestrutura foram alocadas em 3 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: geração de energia elétrica (R\$ 920,1 milhões), distribuição de energia elétrica (R\$ 77,8 milhões) e atacado de energia elétrica (R\$ 70,5 milhões).

Gráfico 9 – FNE/RN: Distribuição por Setor e por Atividade Econômica

